PROJETO DE LEI Nº 379 /2023 **19 de Maio de 2023**

Dá a denominação de Rua SEBASTIÃO GOMES PINTO (Tião da Barra) na área de expansão no bairro MISSÕES na Cidade de Apodi-RN e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE APODI decreta a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado a rua na área de Expansão Urbana no bairro MISSÕES na cidade de Apodi, que passa a compor a área urbana do município, cujos logradouro e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

Rua SEBASTIÃO GOMES PINTO (Tião da Barra) – Rua localizado ao Oeste da Rua Elizabete Aires Guerra, ao Leste da Rua Projetada, ao Norte da Rua João de Deus Gomes e ao Sul da Rua José Ferreira de Lima, no bairro MISSÕES próximo ao bairro Parque de Vaquejada, Coordenadas *5°39'43"S, 37°48'23"W.*

Art. 2 – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3 - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir credito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentarias necessárias para execução desta lei.

Art. 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB

Biografia de SEBASTIÃO GOMES PINTO

Sebastião Gomes Pinto nasceu em 09/05/1929, no Sítio Barra, município de Apodi. Filho de Joaquim Gomes de Oliveira e Edwiges Gomes de Oliveira que juntos tiveram outros seis filhos. Sua infância não foi fácil, pois assim como muitas outras crianças da época, a oportunidade de estudar era algo muito complicado, tendo estudado apenas até a 4°série, uma vez que tinha que trabalhar para ajudar os pais na agricultura.

Já adulto, casou-se com Maria Mariana de Oliveira Pinto no dia 18/06/1961. Juntos tiveram uma família numerosa com 11 filhos, diante das dificuldades da época, perderam 3 filhos ainda pequenos, vindo a criar 8 filhos com muito esforço, privações e perseverança.

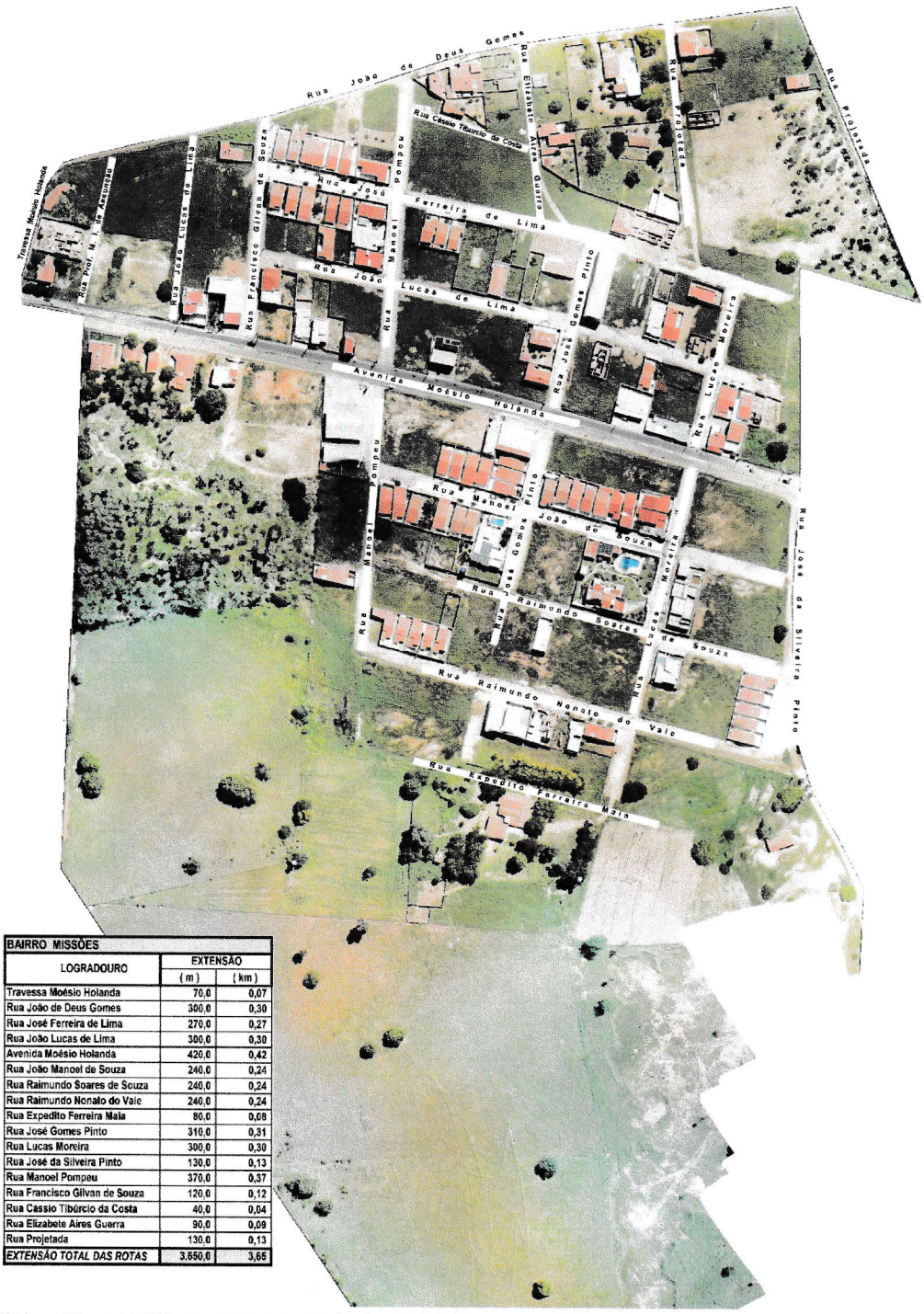
Com sua família, morou em muitos lugares, além do Sítio Barra. Viveu no Sítio São Francisco e no Sítio Barro Branco, por fim, regressaram a zona urbana da cidade, onde o mesmo residiu até o falecimento.

Durante sua vida, atuou em várias profissões, tais como: agricultor, trabalhou também na fabricação de arreios para animais e sandálias de sola. Prestou serviços a Prefeitura Municipal de Apodi como gari e por fim, regressou as atividades como agricultor, exercendo até a aposentadoria.

Faleceu no dia 14/12/2012 aos seus 83 anos deixando a esposa, 8 filhos e 14 netos. Tião da Barra como sempre foi conhecido, é lembrado até hoje como um grande homem, excelente pai, avó amoroso, companheiro e amigo leal.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE APODI



BAIRRO MISSÕES		
LOGRADOURO	EXTENSÃO	
	(m)	(km)
Travessa Moésio Holanda	70,0	0,07
Rua João de Deus Gomes	300,0	0,30
Rua José Ferreira de Lima	270,0	0,27
Rua João Lucas de Lima	300,0	0,30
Avenida Moésio Holanda	420,0	0,42
Rua João Manoel de Souza	240,0	0,24
Rua Raimundo Soares de Souza	240,0	0,24
Rua Raimundo Nonato do Vale	240,0	0,24
Rua Expedito Ferreira Maia	80,0	0,08
Rua José Gomes Pinto	310,0	0,31
Rua Lucas Moreira	300,0	0,30
Rua José da Silveira Pinto	130,0	0,13
Rua Manoel Pompeu	370,0	0,37
Rua Francisco Gilvan de Souza	120,0	0,12
Rua Cassio Tibúrcio da Costa	40,0	0,04
Rua Elizabete Aires Guerra	90,0	0,09
Rua Projetada	130,0	0,13
EXTENSÃO TOTAL DAS ROTAS	3.650,0	3,65

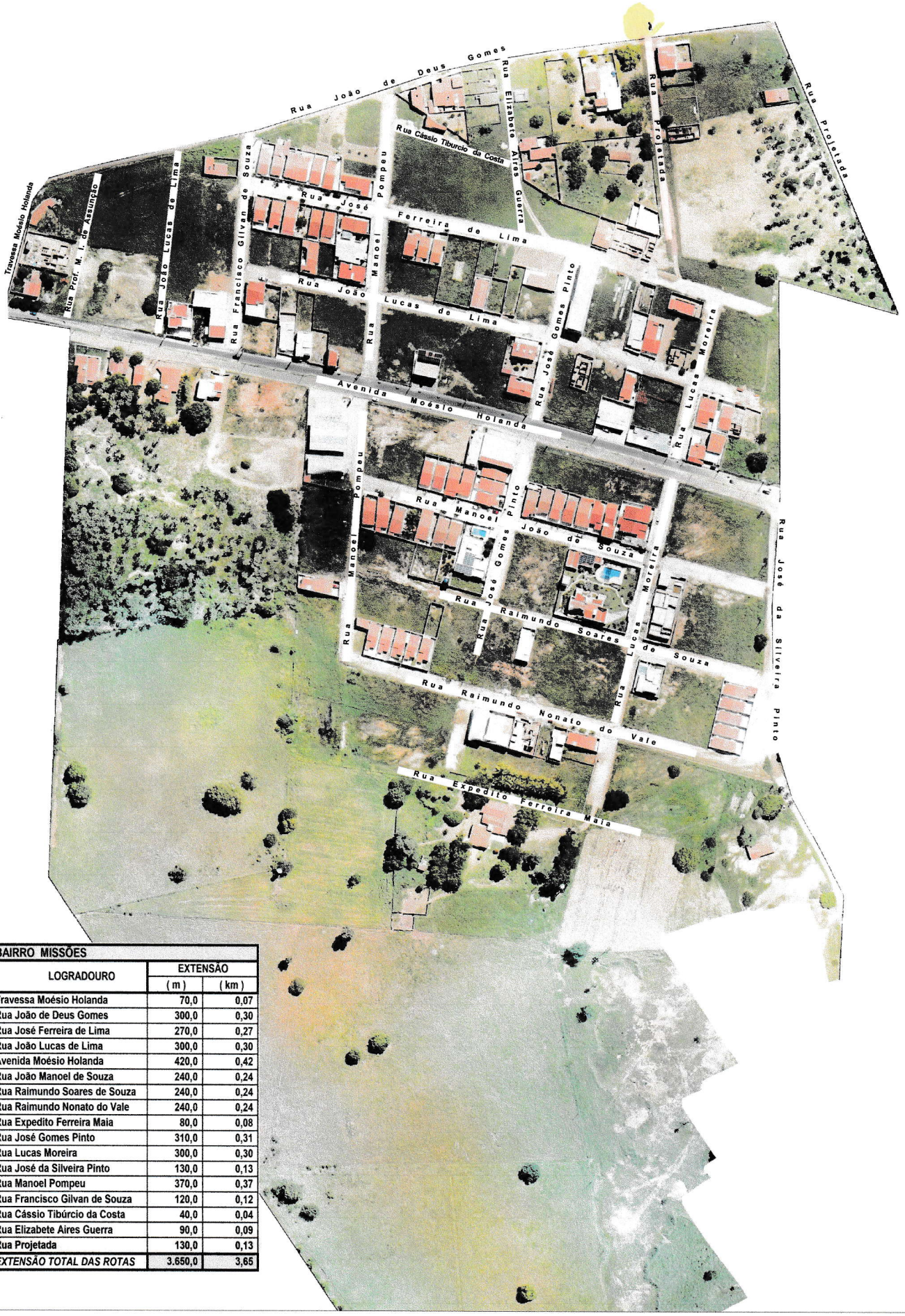
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Praça Francisco Pinto nº 56 - Bairro Centro
CEP 59700-000 Apodi - RN
Administração:
Alan Jefferson da Silveira Pinto (2021/2024)

MALHA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI

Descrição:
Logradouros do Bairro MISSÕES

Escala:	Tamanho:	Revisão:	Data:	Mapa:
1:750	A0		Fev/2022	17/19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE APODI



BAIRRO MISSÕES		
LOGRADOURO	EXTENSÃO	
	(m)	(km)
Travessa Moésio Holanda	70,0	0,07
Rua João de Deus Gomes	300,0	0,30
Rua José Ferreira de Lima	270,0	0,27
Rua João Lucas de Lima	300,0	0,30
Avenida Moésio Holanda	420,0	0,42
Rua João Manoel de Souza	240,0	0,24
Rua Raimundo Soares de Souza	240,0	0,24
Rua Raimundo Nonato do Vale	240,0	0,24
Rua Expedito Ferreira Maia	80,0	0,08
Rua José Gomes Pinto	310,0	0,31
Rua Lucas Moreira	300,0	0,30
Rua José da Silveira Pinto	130,0	0,13
Rua Manoel Pompeu	370,0	0,37
Rua Francisco Gilvan de Souza	120,0	0,12
Rua Cássio Tibúrcio da Costa	40,0	0,04
Rua Elizabete Aires Guerra	90,0	0,09
Rua Projetada	130,0	0,13
EXTENSÃO TOTAL DAS ROTAS	3.650,0	3,65

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Praça Francisco Pinto nº 56 - Bairro Centro
CEP 59700-000 Apodi - RN
Administração:
Alan Jefferson da Silveira Pinto (2021/2024)

MALHA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI

Descrição:
Logradouros do Bairro MISSÕES

Escala:	Tamanho:	Revisão:	Data:	Mapa:
1:750	A0 841,0mm x 1189,0mm		Fev/2022	17/19

ANEXO

LEI MUNICIPAL Nº 1018/2015
25 DE MAIO DE 2015

Dá denominação as ruas existentes na área de Expansão Urbana no Bairro Missões na *cidade de Apodi e dá outras* providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado as ruas existentes na área **de Expansão Urbana na Cidade de Apodi,** cujos logradouros e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

1 – Rua **João Lucas de Lima –** nasce na Rua Francisco Gilvan de Souza, ficando ao Sul a Avenida Moésio Holanda

2 – Rua **José Ferreira de Lima –** nasce na Francisco Gilvan de Souza; ficando ao Sul a Rua João Lucas de Lima;

3 – Rua **Cássio Tibúrcio da Costa** - nasce na Rua Francisco Gilvan de Souza; ficando ao Sul a Rua José Ferreira de Lima;

4 – Rua **Francisco Gilvan de Souza** – ficando paralelo ao Oeste com a propriedade de José Maia de Souza a ao Leste com a Rua Manoel Pompeu;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 25 de maio de 2015.

Flaviano Moreira Monteiro
Prefeito Municipal

Marcos Antonio Campos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO

LEI MUNICIPAL Nº 970/2014
27 DE JUNHO DE 2014

Denomina de Rua Elizabete Aires Guerra a rua existente no Bairro São Sebastião, próximo ao Parque de Vaquejada na Zona Urbana no Município de Apodi e dá outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua Elizabete Aires Guerra, situada no Bairro São Sebastião, que fica ao nascente e ao sul a propriedade do senhor Agostinho de oliveira Pinto, ao Norte a Rua João de Deus Gomes e poente a rua Projetada.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 27 de junho de 2014.

Flaviano Moreira Monteiro
Prefeito Municipal

Marcos Antonio Campos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento